



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 021-A/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **TIAGO GÖRSKI LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Considerando Comunicado 001 divulgado no dia 14/04/2018, cancelando a aplicação da Prova de Aptidão Física em virtude do mau tempo, faz-se indispensável a divulgação de Novo Cronograma de Execução, bem como a Reconvocação para Prova de Aptidão Física, conforme abaixo.

2. DIVULGA-SE NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, que passa a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
20/05/2018	Aplicação da Prova de Aptidão Física
28/05/2018	Divulgação do resultado da Prova de Aptidão Física
29/05, 30/05 e 04/06/2018	Período para interposição de recursos do resultado da Prova de Aptidão Física
14/06/2018	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Aptidão Física e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
15/06/2018	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação Final

2.1. Por conseguinte, ficam alteradas no Edital nº 045/2017, e nos demais, todas as menções referentes as datas alteradas.

3. RECONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Os candidatos constantes no Relatório do Edital nº 021/2018 ficam reconvocados a comparecer no dia **20/05/2018 (domingo)**, no **9º Batalhão Logístico**, situado na Av. Aparício Mariense, nº 345, Bairro Vila Nova, no Município de Santiago/RS, **nos horários definidos no Relatório do Edital nº 021/2018**, para realização da Prova de Aptidão Física, nos termos do Capítulo VII do Edital nº 045/2017 e do Edital nº 021/2018.

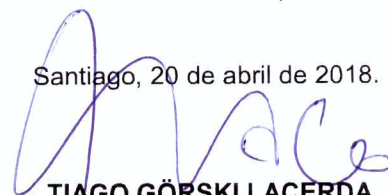
3.1. Para realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando:

- a) Cédula de Identidade,
- b) Comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado), e
- c) Atestado Médico (modelo **Anexo IV**), emitido no máximo há **15 (quinze) dias** da data da Prova de Aptidão Física, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas;

3.2. Caso o candidato NÃO apresente o atestado médico no momento da realização da Prova de Aptidão Física, ficará impedido de realizar a prova e será eliminado do concurso.

3.3. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

Santiago, 20 de abril de 2018.


TIAGO GÖRSKI LACERDA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.